



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Gros

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO	RECEBEMOS	<input type="checkbox"/> - Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto Dec. Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> - Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> - Requerimento <input type="checkbox"/> - Indicação <input type="checkbox"/> - Moção <input type="checkbox"/> - Emenda	Nº 004/00
	EM <u>02 / 06 / 00</u> Câmara Munic. de Pva. do Leste		
AUTOR	Mesa Diretora		

Sumula: Extinção de mandato do Vereador Mauri Petry.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU, EM SEU NOME PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica declarado extinto o mandato do Vereador Mauri Petry de acordo com a carta de renúncia irrevogável e irretroatável apresentada pelo mesmo no dia 01 de junho de 2.000;

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2.000.

VALMOR E. DI DOMENICO
PRESIDENTE

JOSÉ GONZAGA TONON
VICE-PRESIDENTE

MIRIAM EDELA VECILI
1ª SECRETÁRIA

MARLI INÊS MARTINS
2ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal Primavera do Leste Estado de Mato Grosso APROVADA Em <u>05 de junho de</u> <u>2.000</u> , por maio- <u>ria.</u> VISTO
--